



LEI N.º 705/2013 - DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a Abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer alterações na LDO, PPA e LOA, e abrir créditos adicionais de natureza especial junto a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Meio Ambiente e Saneamento para a aquisição de imóvel localizado na Zona Rural deste Município.

Parágrafo único – O imóvel objeto de aquisição conforme inserido no caput deste artigo se destinará ao uso exclusivo do Setor do Meio Ambiente e Saneamento.

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DO
ATERRO SANITÁRIO**

18.541.003.1.212 __ 4.4.90.61- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - Para fazer face à abertura no artigo anterior, fica indicada a transposição de saldo parcial ou total da seguinte rubrica:

**CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO
SANITÁRIO**

17.512.0035.1.040 – 4.4.90.51_ OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.**


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal
Adailza Alves de Sousa CrepalDI
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que nesta data fiz a cópia do presente <u>Lei</u> no placar desta Prefeitura Municipal, no lugar costume e de acordo com a Lei.
S. M. do Araguaia, <u>09</u> / <u>08</u> / <u>2013</u>
 Isac Ferreira do Nascimento SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEC Nº 004/2013